

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS FORQUILHAS RS

RESOLUÇÃO Nº 02 /2026

“Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Forquilhas - RS / 2026”.

Art. 1 Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Forquilhas, convocada para o dia 30 de junho de 2026.

Art. 2 Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência

NOME	SEGMENTO	IDADE	EMAIL
Débora Flores Rolim Torres	COMDICA	38 anos	derby1318torres@gmail.com
Alexandra Vieira	COMDICA	33 anos	alexandravieira1993@hotmail.com
Claudeci Barros de Souza	Assistência Social	50 anos	assistenciasocial@tresforquilhas.rs.gov.br
Liana da Silva Rosa	Assistência Social	36 anos	assistenciasocial@tresforquilhas.rs.gov.br
Méria Rosane Brehm Justin	Sociedade Civil	75 anos	
Jussinara Lima Passos	Conselho Tutelar	41 anos	conselhotutelar@tresforquilhas.rs.gov.br
Laura Cardoso Maciel	Adolescente	16 anos	

Art. 3 Aprova a programação das atividades, conforme segue indicado.

Turno da Manhã - Atividade Pré-conferencial

08:30	10:00	Recepção/Credenciamento I
08:30	09:00	Coffee-Break
09:00	11:00	Construção das Atividades Temática Por Eixo
11:00	11:30	Sistematização dos Trabalhos de Grupo
11:30	13:30	Intervalo Almoço

Turno da Tarde - Atividade Conferencial

13:30	14:00	Recepção/Credenciamento II
13:30	14:00	Abertura Oficial / Pronunciamentos
14:00	15:30	Palestra Magna - Tema Central da Conferência
15:30	15:45	Coffee Break
14:45	16:30	Grupos: Apresentação da Sistematização dos Resultados /Turno Manhã
16:30	17:00	Aprovação das Propostas , Eleição dos Delegados & Encerramento

Art. 4 Remeta-se ao Gabinete do Prefeito, registre-se e publique-se

Débora Flores Rolim Torres

PRESIDÊNCIA DO CMDCA